



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

COMUNICADO DOS PROCEDIMENTOS DO SORTEIO DO PONTO E PROVA DIDÁTICA NA FORMA ON-LINE

DO SORTEIO

1 O horário das provas didáticas, bem como a ordem de apresentação dos candidatos, serão sorteados juntamente com o ponto, no dia 23/03/2021, via Google Meet, no endereço meet.google.com/drf-tsd-t-xbg, às 9h.

2 O sorteio será gravado através na plataforma Google Meet.

3 É opcional ao candidato assistir ao sorteio, sendo vedada sua manifestação no momento do sorteio.

4 A divulgação oficial do ponto, data, horário e local (**sala virtual do Google Meet**) para a realização da prova didática de cada candidato, será oficialmente informado pela Comissão Avaliadora do *Campus* na *home page* (www.concordia.ifc.edu.br) conforme cronograma previsto no Edital e Retificações.

DA PROVA DIDÁTICA

1 A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

2 O candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

3 O candidato deverá entrar na sala com 5 minutos de antecedência e terá a tolerância de até 05 minutos após o horário de início da prova.

4 Em caso de atraso (5 minutos), o tempo será descontado do período da prova didática que terá o tempo máximo de 20 minutos.

5 Caso o candidato não compareça ao local da prova até o limite da tolerância (5 minutos após o horário previsto na convocação divulgada na *home page* do *Campus* (www.concordia.ifc.edu.br)), a coordenadora da comissão avaliadora informará a ocorrência para gravação e após encerrará a sessão. O nome dos candidatos que não compareceram na prova didática também será registrado na ata final da prova de desempenho didático e de títulos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

5 O candidato será informado que esta etapa da seleção será gravada.

6 Antes de iniciar a prova didática o candidato(a) será solicitado a apontar o seu **documento de identidade ou outro documento com foto** para a câmera.

7 O candidato deverá manter sua câmera ligada durante toda a sessão de prova didática. O áudio deve ser ligado apenas no momento de fala.

8 O candidato deve desligar seu celular e guardar qualquer equipamento eletrônico, exceto o utilizado para a realização da prova didática.

9 O candidato poderá ter em posse papéis com informações para auxiliá-lo na condução de sua fala.

10 O candidato poderá apresentar material audiovisual, sendo de sua responsabilidade os aspectos técnicos da apresentação.

11 **PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA:** os candidatos deverão enviar o Plano de aula (formato PDF), para TODOS os membros da Comissão Avaliadora, em e-mail ÚNICO, contendo os seguintes endereços: solange.zotti@ifc.edu.br, neimara.moreto@ifc.edu.br, liane.vizzotto@ifc.edu.br.

12 O **prazo máximo** de envio do PLANO DE AULA é de até uma hora antes da prova didática. O Plano não necessita ser assinado, a assinatura é comprovada pelo envio do e-mail. Não será disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.

Concórdia, 22 de março de 2021.

Prof. Dr^a. Solange Aparecida Zotti
Coordenadora da Comissão Avaliadora
Portaria nº 54/2021